

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 385 de 9 de Abril de 2025
DATA: 09/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

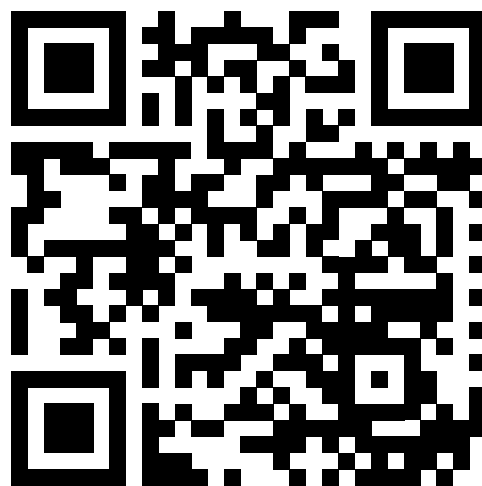
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
IP com nº: 192.168.1.2
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=444

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ DIÁRIA: 090/2025 - PORTARIA Nº 090/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025
- ✚ DIÁRIA: 091/2025 -
PORTARIA Nº 091/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.



SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA: 090/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 090/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 090//2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, a Secretária de Saúde do Município, Veroneide Rodrigues de Oliveira, do dia 10 a 11 de abril de 2025, perfazendo-se a quantia de quinhentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: I Fórum de Assistência Farmacêutica do Rio Grande do Norte. Tema Central: Gestão de assistência farmacêutica: Inovar para transformar.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 09 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA: 091/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 091//2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014-2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, ao Farmacêutico do Município, Abraão Fernandes de Oliveira Paiva, do dia 10 a 11 de abril de 2025, perfazendo-se a quantia de duzentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Estado-Natal/RN.

I – Finalidade da viagem: I Fórum de Assistência Farmacêutica do Rio Grande do Norte. Tema Central: Gestão de assistência farmacêutica: Inovar para transformar.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 09 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Prefeita

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e Planejamento do Município - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Jordana Kelly de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho
Secretário Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Manoel Jaede de Oliveira
Chefe de Gabinete - GAB

Cesar Antônio de Oliveira Filho
Secretaria Municipal de Obras e Habitação - OBRAS

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Municipal de Cultura - SEC. CULTURA

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Municipal da Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretária Municipal de Administração, gestão e Planejamento do Município - ADM. E RH

Sebastiao de Campos Oliveira
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

